

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 018/2023**

### **Aprova a celebração de Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Prefeitura Municipal de Caçapava.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX- 681/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o Termo de Convênio celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Prefeitura Municipal de Caçapava, para a concessão de bolsa pontualidade de 15% (quinze por cento), por parte da Unitau aos funcionários da prefeitura e seus dependentes.

**Art. 2º** Será mantido para o ano letivo vigente as bolsas de 25% (vinte cinco por cento) com desconto em folha de pagamento aos funcionários e dependentes da prefeitura, já beneficiado no semestre letivo anterior, desde que sem interrupções na utilização do desconto.

**Art. 3º** O referido Termo terá vigência no ano letivo de 2023 podendo ser renovado por iguais períodos sucessivos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, através da assinatura de Termo Aditivo.

**Art. 4º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS** da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de fevereiro de 2023.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 28 de fevereiro de 2023.

**Ana Claudia de Moura**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**